

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 000

Processo: 0807/2015

Anteprojeto de Resolução: 02/2012

Súmula: "Altera a Resolução nº 002/2012."

Iniciativa da: Mesa Executiva

Apresentado em: 29/09/2015

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____ DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 06/10/2015 Acusada



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

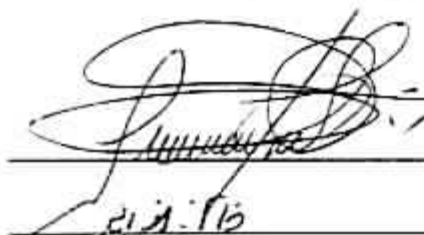
Estado do Paraná

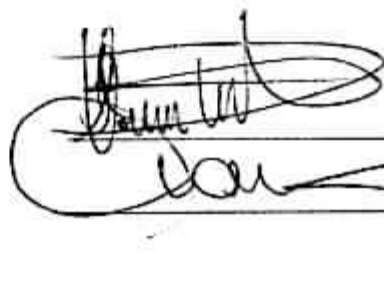
REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam requerimento solicitando a dispensa do interstício do prazo de 24:00 horas, para que as Sessões Extraordinárias que seriam realizadas nos dias 07 e 08 de Outubro, sejam realizadas, ainda hoje, logo após o término dessa.

Sala das Sessões, em 06 de Outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ Processo nº: 0819/2015 Hora: 10:23 Data de Protocolo: 06/10/2015 Interessado: Vereadores Assunto: Requerimento	
---	--





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 051/15.

HORA: 10:30hs.

DATA: 01/10/2015.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

06, 07 e 08/10/2015

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

17º, 18º e 19º SESSÕES EXTRAORDINARIAS DA 5ª LEGISLATURA DO 6º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NOS DIAS, 06, 07 e 08/10/2015 ÀS 16:30 h.

ORDEM DO DIA

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 073/2015, que capeia a Mensagem nº 073/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 075/2015, que capeia a Mensagem nº 075/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

3

ESTADO DO PARANÁ

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 076/2015, que capeia a Mensagem nº 076/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Define obrigações de pequeno valor no âmbito do Município, a que se refere o Art. 100, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000 e dá outras providências.

Em discussão e votação ao anteprojeto de resolução nº 01/2015, apresentada pela Mesa Executiva, que:

Altera a Resolução nº 002/2012.

**Oseias Leal
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Ofício Circular nº. 008/15.

Pontal do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

Exmo. Senhores
VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para Sessão Extraordinária nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2015, às 16h30.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

OSEIAS LEAL
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL Nº. 008/15.

Oseias Leal, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 67 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. E em conformidade com o artigo 7º, Inciso I do Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2015, às 16h30, a fim de discutir e votar a seguinte matéria:

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 073/2015, que capeia a Mensagem nº 073/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar em leilão bens inservíveis de propriedade do Município de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 075/2015, que capeia a Mensagem nº 075/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 230.000,00, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Em discussão e votação ao anteprojeto de lei nº 076/2015, que capeia a Mensagem nº 076/2015, apresentada pelo Poder Executivo, que:

Define obrigações de pequeno valor no âmbito do Município, a que se refere o Art. 100, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/2000 e dá outras providências.

Em discussão e votação ao anteprojeto de resolução nº 01/2015, apresentada pela Mesa Executiva, que:

Altera a Resolução nº 002/2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de outubro de 2015.

OSEIAS LEAL
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 /2015.

A Mesa Executiva, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa de Leis o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo n.º 0807/2015 Hora 16:32
Data de Protocolo: 29/09/2015
Interessado: Mesa Executiva
Assunto: Altera Resolução 02/2012.



SÚMULA: "Altera a Resolução nº 002/2012."

Art. 1º - Altera o Anexo II da Resolução nº002/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o art. 2º. Da Resolução nº. 01, de 13 de março de 2014.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2.015.

Oseias Leal

Presidente

Marcelo Ribeiro da Silva

Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ANEXO II

"QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

REFERENCIA	CARGO	JORNADA	VENCIMENTO	VAGAS
CC - 01	Diretor Legislativo	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC - 02	Diretor Administrativo	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC - 03	Diretor Contábil	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC - 04	Assessor Jurídico	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC - 05	Chefe de Gabinete	40 horas semanais	R\$ 3.700,00	01
CC - 06	Assessor Parlamentar dos Vereadores	40 horas semanais	R\$ 3.200,00	11
CC - 07	Controle Interno	40 horas semanais	R\$ 3.200,00	01
CC - 08	Assessor da Presidência	40 horas semanais	R\$ 3.200,00	01
CC - 09	Assessor de controle Interno	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	01
CC - 10	Assessor da Mesa Executiva	40 horas semanais	R\$ 2.500,00	02
CC - 11	Assessor das Comissões	40 horas semanais	R\$ 2.300,00	02
CC - 12	Chefe de Divisão	40 horas semanais	R\$ 1.500,00	03
CC - 13	Chefe de Sessão	40 horas semanais	R\$ 1.000,00	04